



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças .....	10
Secretaria de Serviços Legislativos .....	12
Superintendência de Contratos .....	13
Superintendência de Licitação .....	15



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Dilmar Dal Bosco - DEM
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSDB
- **1º Secretário:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **2º Secretário:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- **4º Secretário:** Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PSL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PSL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 109/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **SIMONE VIEIRA TOLENTINO BOMFIM**, matrícula nº 26071, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 18/05/2021 a 01/06/2021, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 031/2021, de 19/05/2021, do ISSSPL, e Protocolo nº 2021/2735.0850-1, de 19/05/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de Maio de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 110/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **BELMIRA PINTO DA SILVA**, matrícula nº 26325, 50 (cinquenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 18/04/2021 a 06/06/2021, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 034/2021, de 19/05/2021, do ISSSPL, e Protocolo nº 2021/4251.8332-8, de 19/05/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de Maio de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 080/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021.

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO	TOTAL DE DIAS
-----------	----------	--------------------	------------------	---------------



20008	<b>ADALBERTO FERREIRA DA SILVA</b>	2020/2021	10/06/2021 A 09/07/2021	30
9836	<b>AGENOR JACOMO CLIVATI JUNIOR</b>	2020/2021	18/05/2021 A 27/05/2021	10
41863	<b>ALANE REGINA SILVA</b>	2019/2020	12/05/2021 A 31/05/2021	20
9647	<b>ALIDES BENEDITA DE SIQUEIRA</b>	2020/2021	21/06/2021 A 20/07/2021	30
22520	<b>ALISSA KATLREEN CARVALHO ROSA</b>	2019/2020	18/05/2021 A 01/06/2021	15
5708	<b>ALMIR OLIVEIRA SANTOS</b>	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
26497	<b>ALVARO GONCALO DE OLIVEIRA</b>	2018/2019	01/06/2021 A 30/06/2021	30
42937	<b>ANDERSON JONAS GOMES DE ARAÚJO</b>	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
40999	<b>ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA</b>	2018/2019	24/06/2021 A 08/07/2021	15
21001	<b>APARECIDO PEREIRA SANTANA</b>	2020/2021	07/06/2021 A 06/07/2021	30
26325	<b>BELMIRA PINTO DA SILVA</b>	2019/2020	07/06/2021 A 06/07/2021	30
40568	<b>BENTO PRADO GONÇALVES</b>	2020/2021	01/06/2021 A 15/06/2021	15
26091	<b>CLESSO BARROS DE ARRUDA</b>	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
43225	<b>CRISTIANE ALVES DE SOUZA</b>	2020/2021	24/06/2021 a 23/07/2021	30
41515	<b>CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA</b>	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
25369	<b>DAVI FAGUNDES DE MACEDO</b>	2019/2020	01/06/2021 A 30/06/2021	30
41070	<b>DIEGO CONINGHAM DE SIQUEIRA</b>	2018/2019	01/06/2021 A 30/06/2021	30



41374	EDELSON SANTANA DE ALMEIDA	2019/2020	07/06/2021 A 06/07/2021	30
6439	EDSON BENEDITO DA SILVA	2019/2020	29/06/2021 A 28/07/2021	30
43165	ELEN REGINA DE ALMEIDA LOPES	2020/2021	08/06/2021 A 22/06/2021	15
23409	ELIO FERREIRA	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
42925	ELISANGELA GONÇALVES DA COSTA	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
20436	EUTIMIO CORRÊA MILITÃO	2018/2019	17/05/2021 A 31/05/2021	15
20436	EUTIMIO CORRÊA MILITÃO	2019/2020	01/06/2021 A 30/06/2021	30
42896	EUVALDO SEGUNDO RAVAGLIA TEIXEIRA	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
26529	EVANTINA DUARTE QUEIROS	2019/2020	11/05/2021 A 09/06/2021	30
23180	FERNANDO HUMBERTO VILELA	2020/2021	07/06/2021 A 06/07/2021	30
42429	FRANCISCO DE ASSIS FLORENTINO DOS SANTOS	2020/2021	07/06/2021 A 06/07/2021	30
42579	GABRIELA VOLCOV DE CAMPOS	2020/2021	09/06/2021 A 18/06/2021	10
43398	GEDALIAS SOARES CUNHA	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
25114	GERSON DIAS PEREIRA	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
41622	GIDEON DANNI DA ROSA	2019/2020	07/06/2021 A 21/06/2021	15
43053	GIOVANNA RODRIGUES MENDES BLASSIOLI	2020/2021	21/06/2021 A 20/07/2021	30
41556	HELOIZA MARY RODRIGUES RICARDO DOS SANTOS	2019/2020	07/06/2021 A 16/06/2021	10



43370	<b>HELly GONÇALVES BORGES JUNIOR</b>	2019/2020	01/06/2021 A 30/06/2021	30
41438	<b>IDAIANY MORENO DE PAULA</b>	2020/2021	10/06/2021 A 09/07/2021	30
33661	<b>JORGE CORREA DA COSTA</b>	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
7250	<b>JOSÉ ATAIDE SOARES</b>	2020/2021	02/06/2021 A 01/07/2021	30
42769	<b>JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS</b>	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	30
42157	<b>JOSE DIAS</b>	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
42702	<b>JOSE FERNANDES DE ALENCASTRO</b>	2020/2021	10/05/2021 A 08/06/2021	30
41555	<b>JOSINEY JOSÉ DE ABREU</b>	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
33169	<b>JOVINETE CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA SALES</b>	2019/2020	24/06/2021 A 23/07/2021	30
43421	<b>JULIANA VIEIRA MARTINS DA SILVA</b>	2020/2021	10/05/2021 A 24/05/2021	15
22397	<b>JUNIO TADEU DELMINIO</b>	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
21403	<b>JUNIOR DE FIGUEIREDO MAGNABOSCO</b>	2020/2021	01/06/2021 A 15/06/2021	15
13500	<b>JUSCELINO RODRIGUES DOS SANTOS</b>	2018/2019	07/06/2021 A 06/07/2021	30
41095	<b>KAREN MALAGOLI</b>	2020/2021	13/05/2021 A 27/05/2021	15
22815	<b>KARLA CRISTINA GOMES</b>	2018/2019	01/06/2021 A 15/06/2021	15
41797	<b>LAIS MATTIONI NEVES</b>	2020/2021	09/06/2021 A 18/06/2021	10
5071	<b>LEONIR PEREIRA DE FREITAS</b>	2020/2021	30/04/2021 A 29/05/2021	30



43256	<b>LILIANA SAGGIN FIGUEIREDO</b>	2019/2020	07/06/2021 A 26/06/2021	20
13018	<b>LUCIA CARVALHO ARAÚJO SATIRO</b>	2018/2019	07/06/2021 A 06/07/2021	30
24007	<b>LUCIANO DIAS DE SOUZA</b>	2020/2021	17/05/2021 A 31/05/2021	15
42402	<b>LUCIDIO DE MELLO FILHO</b>	2019/2020	21/06/2021 A 05/07/2021	15
26503	<b>LUCILEIA GOMES DUARTE</b>	2020/2021	24/05/2021 A 22/06/2021	30
26760	<b>LUCIMAR NASCIMENTO MIRANDA</b>	2018/2019	05/05/2021 A 03/06/2021	30
26760	<b>LUCIMAR NASCIMENTO MIRANDA</b>	2019/2020	04/06/2021 A 03/07/2021	30
20760	<b>MARA APARECIDA FLORES QUADROS</b>	2018/2019	17/05/2021 A 03/06/2021	18
20760	<b>MARA APARECIDA FLORES QUADROS</b>	2019/2020	07/06/2021 A 06/07/2021	30
23230	MARIA ODETE DE LIMA BENEVIDES	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	30
26758	<b>MARILENE SALES DA CRUZ</b>	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
41888	<b>MARCELO LUCAS GONÇALVES TEIXEIRA</b>	2017/2018	01/06/2021 a 20/06/2021	20
43204	<b>MARYA ELZA DA SILVA</b>	2020/2021	17/05/2021 A 15/06/2021	30
19550	<b>NATALIA FATIMA CERQUEIRA</b>	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
26336	<b>NELMA LUCIA ALONSO CORREA</b>	2019/2020	10/05/2021 A 08/06/2021	30
26336	<b>NELMA LUCIA ALONSO CORREA</b>	2020/2021	09/06/2021 A 08/07/2021	30
41879	<b>NELSON DE CARVALHO JUNIOR</b>	2020/2021	28/06/2021 A 12/07/2021	15



21613	<b>NILSON KOKOJISKI</b>	2020/2021	27/05/2021 A 25/06/2021	30
24044	<b>PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA</b>	2019/2020	17/05/2021 A 31/05/2021	15
20144	<b>PATRICK SHARON DOS SANTOS</b>	2019/2020	15/06/2021 A 29/06/2021	15
41832	<b>PAULO ROBERTO TAVOLONI JUNIOR</b>	2020/2021	23/06/2021 A 22/07/2021	30
41061	<b>RAFAEL MOTTA FEDATTO</b>	2019/2020	04/05/2021 A 18/05/2021	15
41118	<b>RENAN OLIVEIRA E RAINHO CUNHA</b>	2019/2020	16/06/2021 A 25/06/2021	10
40941	<b>RODRIGO RODRIGUES ARECO</b>	2019/2020	14/06/2021 A 13/07/2021	30
41646	<b>ROSAMARIA VALOES METELLO</b>	2018/2019	01/06/2021 A 15/06/2021	15
41097	<b>ROSENIL ROSA MACHADO</b>	2019/2020	16/06/2021 A 30/06/2021	15
20221	<b>ROSINEIA MONICA LEITE</b>	2020/2021	15/06/2021 A 29/06/2021	15
42238	<b>SABRINA ROSA BATISTA FERREIRA</b>	2020/2021	10/05/2021 A 08/06/2021	30
41530	<b>SALUSTIANO PEREIRA DA SILVA FILHO</b>	2020/2021	01/06/2021 A 15/06/2021	15
43030	<b>SANDRA MARIA BOTELHO CALANDRINI</b>	2019/2020	14/06/2021 A 28/06/2021	15
24019	<b>SANDRA PINHEIRO AMORIM</b>	2020/2021	05/05/2021 A 03/06/2021	30
<b>19458</b>	<b>SEBASTIÃO GERALDO RIVA</b>	2020/2021	30/06/2021 A 29/07/2021	30
26761	<b>SONIA MARIA COELHO MARQUES</b>	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
19173	<b>SONIA RIBEIRO MUNHOZ BRAGA</b>	2020/2021	24/06/2021 A 23/07/2021	30





42033	<b>TATIANA MEDEIROS LOBO DE VASCONCELOS</b>	2019/2020	10/06/2021 A 19/06/2021	10
9040	<b>UELINTON TINOCO FELTRIN</b>	2020/2021	24/06/2021 A 23/07/2021	30
41466	<b>VANIA CRISTINA NEVES DE BRITO SOUZA</b>	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
35581	<b>WELYDA CRISTINA DE CARVALHO</b>	2019/2020	03/06/2021 A 17/06/2021	15



**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de abril de 2021.

***Domingos Savio Boabaid Parreira***

Secretário de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**





SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

**RESOLUÇÃO Nº 7.003, DE 2021.**

Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

**Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Rosário Oeste.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e no art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Rosário Oeste em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus - covid-19, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2020.

**Art. 2º** Ficam suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

**Art. 3º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder, mediante decreto, à abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, inciso III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como às movimentações de dotações por meio de transposição, remanejamento, transferência e utilização da reserva de contingência, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

**Art. 4º** A contratação emergencial de pessoal e a autorização de despesas extraordinárias devem observar os termos dispostos na legislação local, destinadas exclusivamente à situação de calamidade pública.

**Art. 5º** Os atos e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**Art. 6º** Cabe ao Tribunal de Contas o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, da despesa e sua execução.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de maio de 2020 até vigência do Decreto Municipal nº 020/2020.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2021.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Eduardo Botelho - 1º Secretário

Dep. Janaina Riva - 2ª Secretária

**ATO Nº 009/2021.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com o disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 10.825, de 5 de fevereiro de 2019, prorroga o prazo de funcionamento da Câmara Setorial Temática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, constituída nos termos do Ato nº 38/2019, publicado no DOEAL/MT do dia 08 de julho de 2019, com o objetivo de proporcionar qualificação técnica e estudos da legislação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias de Mato Grosso.



Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de maio de 2021.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 074/2021/SCCC/ALMT

Contratada: Associação Mato-Grossense de Magistrados - AMAM

Objeto: Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores da ALMT, na Modalidade *In Company*.

Valor: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022

Assinatura: Mesa Diretora – 20/05/2021

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Eduardo Botelho

**ATO Nº 293/2021**

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do Contrato 053/2021/SCCC/ALMT, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 0270/2021-SAP, da Secretaria de Administração e Patrimônio/ALMT, Protocolo SGD 2021/9408.3031-2.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
053/2021	E.C.A Equipamentos Eletrônicos Centro Améri-rica Ltda	Manutenção preventiva e corretiva em estabilizado- res e nobreaks, com fornecimento de peças, exe- cutando baterias, nas instalações do edifício da ALMT.	Mario kazuo Iwassake – Matrícula nº 33.365	Marco Antonio Silva Campos – Matrícula nº 22.475

**Art. 2º** Caberá à fiscalização do contrato, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nas Instruções Normativas SCCC-01/2014 e SCCC-02/ 2014, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade e, quando da necessidade de prorrogação da vigência, dar início ao processo com prazo mínimo de 90 (noventa) dias;

IV – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X – Autorizar formalmente, salvo não houver pendências/irregularidades, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XI – Encaminhar, após análise e Manifestação Técnica, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, após análise e Manifestação Técnica;

**Art. 3º** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** Esta Portaria passa a vigorar e ter validade retroativa a data de 07/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 17 de maio de 2021.

**Dep. Max Russi** \_\_\_\_\_ **Presidente**

**Dep. Eduardo Botelho** \_\_\_\_\_ **1º Secretário**

---

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 075/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 075/2021/SCCC/ALMT

Contratada: A.W.G Comércio e Serviços Ltda - EPP

Objeto: Prestação de serviços de perfuração, montagem e instalação de poço tubular profundo, na área da ALMT.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022

Assinatura: Mesa Diretora – 24/05/2021

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Eduardo Botelho



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE, COM MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DIÁRIO E EM TEMPO REAL DE NOTÍCIAS JORNALÍSTICAS DE INTERESSE INSTITUCIONAL, VEICULADAS PELA MÍDIA IMPRESSA (JORNAIS E REVISTAS), ALÉM DAS MÍDIAS ELETRÔNICAS (EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO) E DIGITAIS (INTERNET – SITES, BLOGS E REDES SOCIAIS) PARA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DESTA CASA DE LEIS.**

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: <b>08 de JUNHO de 2021</b> ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09:30h – Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: <a href="mailto:sgel@al.mt.gov.br">sgel@al.mt.gov.br</a> Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Fabrício Ribeiro Nunes Domingues, designado pelo Ato n. 014/2020, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 13/01/2020, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: <a href="http://www.al.mt.gov.br">www.al.mt.gov.br</a> ou no portal de compras do Governo Federal: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
EXCLUSIVA ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2021.

**Fabrício Ribeiro Nunes Domingues**

**Pregoeiro Oficial/ALMT**



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, PARA ATENDER DEMANDA DOS EVENTOS PROMOCIONAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: <b>09 de JUNHO de 2021</b> ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09:30h – Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: <a href="mailto:sgel@al.mt.gov.br">sgel@al.mt.gov.br</a> Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Fabrício Ribeiro Nunes Domingues, designado pelo Ato n. 014/2020, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 13/01/2020, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: <a href="http://www.al.mt.gov.br">www.al.mt.gov.br</a> ou no portal de compras do Governo Federal: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
EXCLUSIVA ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

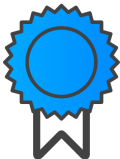
Cuiabá-MT, 24 de maio de 2021.

**Fabrício Ribeiro Nunes Domingues**

**Pregoeiro Oficial/ALMT**



Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon May 24 23:30:50 UTC 2021
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)